

**PORTARIA CRO-PE Nº 43/2023**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco, CRO/PE, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º.** Designar como membros da Câmara Técnica de Odontologia Legal do CRO/PE, os respectivos profissionais:

Adriana Paula De Andrade Da Costa e Silva Santiago, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 4975;

José Gomes De Moura Júnior, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 5439;

Juliana Rafaelle Couto Silva Fonseca, Cirurgiã-Dentista, CRO-PE nº 9550;

Igor Gabriel De Moraes Santos, Cirurgião-Dentista, CRO-PE nº 9357.

**Art. 2º.** Dê-se ciência;

**Art. 3º.** Cumpra-se;

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

**Parágrafo único.** Esta portaria tem vigência até 02/01/2024, sendo revogada automaticamente independente de nova publicação.

Recife, 17 de abril de 2023.



Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

**Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Estado de Pernambuco**